



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2586/85

Abre créditos especiais, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com a Lei nº 1.963 de 03 de maio de 1985,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$53.315.762 (Cinquenta e três milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros), destinados a custear as despesas com a participação do Município, no convênio com a CINTEA, para construção de uma ponte sobre o Arroio Taquari-Mirim, na estrada São Martinho, 3º Distrito com 23,00 metros de extensão, com a seguinte especificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
0702.16885341.051 - Construção de Ponte sobre o Arroio Taquari-Mirim em convênio com a CINTEA
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$53.315.762
Soma.....CR\$53.315.762

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o produto da Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 1951 de 04-12-1984, cujo montante se destina a participação do Município nas obras de construção da ponte sobre o Arroio Taquari-Mirim, na estrada São Martinho - 3º Distrito, num total de....CR\$53.315.762
Soma.....CR\$53.315.762

Artigo 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$26.657.882 (vinte e seis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fl.02-

milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e e dois cruzeiros), destinado ao pagamento das parcelas mensais, relativas a amortização da operação de crédito autorizada pela Lei 1951 de 04-12-1984, durante o exercício de 1985, com a seguinte classificação:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080330.000 - Dívida Interna

0501.03080331.052 - Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....CR\$26.657.882

Soma.....CR\$26.657.882

Artigo 4º - servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080330.000 - Dívida Interna

0501.03080332.042 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....CR\$26.657.882

Soma.....CR\$26.657.882

Artigo 5º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

..........



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fl.03-

Projeto 1.051 - Construção de Pontes no Interior

313 - Ponte sobre o Arroio Taquari-Mirim, em convênio com a CINTEA..

.....CR\$53.315.762

òrgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
dinados

Projeto 1.052 - Amortização da Dívida Contratada

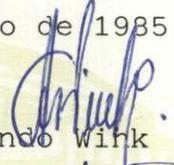
24 - Amortização da Dívida Contratada com a CINTEA, parcelas do exer

cício de 1.985.....CR\$26.657.882

Soma.....CR\$79.973.644

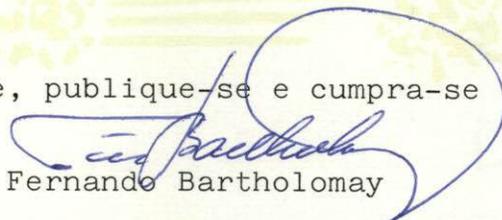
Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração